

Centro de Estudos Baianos

Ana Amélia Vieira Nascimento

A Postura Escravocrata No Convento De Religiosas



PUBLICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA

142

Ana Amélia Vieira Nascimento

A Postura Escravocrata No Convento De Religiosas



Toda correspondência deve ser enviada à Direção do Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia antigo prédio da Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus - Térreo - Distrito da Sé - Salvador - Bahia - 40.000

Universidade Federal da Bahia
Centro de Estudos Baianos
1 9 9 0

Professor JOSÉ ROGERIO DA COSTA VARGENS
Reitor da Universidade Federal da Bahia
Professora NADJA MARIA VALVERDE VIANA
Vice-Reitora da Universidade Federal da Bahia
Professor FERNANDO DA ROCHA PERES
Diretor do Centro de Estudos Baianos da UFBA

Apoio Cultural
 **COPENE**
PETROQUÍMICA DO NORDESTE S.A.

NASCIMENTO, Ana Amélia Vieira

A postura escravocrata no convento de religiosas: Santa Clara do Desterro na Bahia, 1680-1850 / Ana Amélia Vieira Nascimento. — Salvador: Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia, 1990.

44.p. ;22.cm. — (Universidade Federal da Bahia. Centro de Estudos Baianos, Publicação; 142)

I. Escravidão e Igreja. 2. Ordens religiosas - Bahia. 3. Bahia - História. I. Título. II. Série.

CDU - 326:261
271(814.2)
981.42

(Centro de Estudos Baianos da UFBA)

ÍNDICE

. A IGREJA E A ESCRAVIDÃO	05
. POPULAÇÃO DOS MOSTEIROS, COM DESTAQUE PARA A ESCRAVIDÃO.	09
. POSIÇÃO DOS ARCEBISPOS EM RELAÇÃO À ESCRAVARIA DO DESTERRO	12
. AS CARTAS DE ALFORRIA	16
. ESCRAVOS/AS DE FORA	25
. OS INVENTÁRIOS DAS FREIRAS	26
. ÁGUA SANTA DO BATISMO	28
. PARENTES DOS SENHORES?	33
. UM FINAL CONCLUSIVO	36
. NOTAS BIBLIOGRÁFICAS	40

**A POSTURA ESCRAVOCRATA
NO CONVENTO DE RELIGIOSAS:
SANTA CLARA DO DESTERRO NA BAHIA 1680-1850***

Anna Amélia Vieira Nascimento

A IGREJA E A ESCRAVIDÃO

Procurava-se justificar a escravidão nas Américas e no Brasil pela falta de mão-de-obra. Na Bahia, esta mão-de-obra urgente e premente era empregada nos engenhos e no trato dos canaviais. Uma mão-de-obra, que se multiplicava se pouco exigente, servil, a maior das servitudes, passou a ser requisitada desde as primeiras décadas da colonização. Os padres jesuítas, os grandes conselheiros do Rei nos primórdios dos tempos coloniais, recomendavam que eram indesejáveis os negros da Guiné para a lavoura.

"A escravidão era da essência do mercantilismo"¹. A raiz do mal da escravidão do homem pelo homem não estava no próprio Brasil, mas do outro lado do mundo, na Europa; no caso brasileiro, em Lisboa e nos países colonizados, que utilizavam outros continentes na condição de economias periféricas complementares.

Seria realmente uma economia capitalista aquela implantada na Bahia e no Nordeste quando ali se instalaram os primeiros engenhos de açúcar, com seus campos de canas, próximos aos rios, às florestas de lenha, às senzalas dos escravos? Os resultados obtidos nos lucros dos engenhos brasileiros foram calculados por Frédéric Mauro em 4 a 5% ao ano e 3% do capital empregado². Os senhores estavam envolvidos na economia mercantilista: compravam seus escravos, tomavam dinheiro emprestado a juros, para a compra dos engenhos ou para construí-los, adquiriam cana aos plantadores mais próximos e, quando vendiam sua produção açucareira aos comerciantes da cidade, colocavam-se na inteira dependência daqueles que os financiavam e daqueles que lhes ofertavam os preços. Ora, se o investimento lhes rendia as percentagens calculadas, somente o dinheiro a juro lhes custaria 6,25%, o que transformava o engenho em emprego de capital pouco ou não rentável além da dependência dos senhores aos comerciantes, que estabeleciam o preço dos açúcares; os comerciantes, por sua vez, estavam ligados ao comércio internacional, como seus representantes ou intermediários³.

Esse pré-capitalismo ou capitalismo incipiente

* Este estudo, apoiado pelo CNPq, faz parte de um outro mais extenso — Projeto de história social da mulher na Bahia, focalizando as religiosas enclausuradas.

gerou insegurança na continuidade da propriedade do investimento açucareiro e dos seus escravos, embora conferisse ao senhor de engenho um grande poder, mas de curta duração. Engenheiros são, então, levados à execução⁴ e outros pseudo-senhores também pouco capitalizados os arrematam e toda a longa história se renova. Neste universo econômico, insere-se a escravidão como fator da maior importância e, sobre ela, assentam-se as bases da sociedade regional da época, com sua instabilidade, seu brilho fugaz.

Como fica a Igreja nesse pequeno universo de valores em relação à escravidão? A Igreja inseriu-se inevitavelmente no contexto social e econômico da colônia. Exerceu as práticas mercantilistas do tráfico de escravos⁵, foi proprietária de engenhos dirigidos por monges e frades, com terras, canaviais e fabrico do açúcar. O Engenho do Conde e o de Ilhéus, dirigidos pelos jesuítas, eram dos maiores da Bahia. Grandes administradores foram sobretudo os jesuítas que, além dos negros da Guiné, cativaram também os indígenas, não pela força, mas pela persuasão.

O pensamento da Igreja, na época, em relação aos negros e escravos pode ser encontrado em diversos livros assinados pelos seus representantes, padres e frades. No sermão de Vieira, pregação realizada na Bahia, à Irmandade dos Pretos de um engenho, no dia de São João Evangelista, em 1633, está afirmado que os pretos eram filhos de Maria, mãe de Deus, declarando que os escravos deviam dar graças ao Senhor por terem sido retirados de suas terras na África e transportados ao Brasil, onde, instruídos na fé viviam como cristãos. Embora essas terras da América pudessem lhes parecer um desterro, cativo e desgraça, não era senão um milagre, porque seus pais, que haviam nascido nas trevas, depois da morte iriam para o inferno, eles, embora escravos, seriam salvos e alcançariam o céu. Poderiam argumentar, esses pretos escravos, que trabalhavam dia e noite nos engenhos com múltiplas tarefas que não lhes deixavam o tempo de rezar um rosário, que não oravam para salvar suas almas. Mas, se trabalhassem juntamente com a oração em lugar de outros "cantares" com os quais costumavam se aliviar, elevando a alma com hinos e salmos, recolheriam os frutos da terra ao mesmo tempo em que louvavam o Senhor. Vieira comparava o trabalho e gênero de vida dos escravos dos engenhos à paixão de Cristo: "Cristo despido, vós despídos, Cristo sem comer, vós famintos; Cristo em tudo maltratado e vós maltratados em tudo! Os ferros, as prisões, os açoites, as chagas, os nomes afrontosos, de tudo se compõe a vossa imitação, que, se for acompanhada de paciência, também terá merecimento de martírio"⁶.

Vieira revela uma breve crítica aos senhores de engenho, quando afirma que eram atentos apenas aos interesses temporais, que se adquiriam com o desumano trabalho

escravo, e não se empenhavam na salvação das almas daqueles miseráveis corpos, com os quais tinham tão poucos cuidados não os induzindo a louvar e servir ao Senhor, "mas nem ainda que o conheçam". Descreve os engenhos em funcionamento definindo-os como um doce inferno: na escuridão da noite, as fornalhas perpetuamente ardentes, as caldeiras lagos ferventes, nuvens de vapor; o ruído das rodas, das cadeias, gente da cor da noite trabalhando e gemendo sem momento de tréguas, de descanso; se entre esses ruídos se ouvirem os murmúrios das vozes que recitam o rosário, orando e meditando os mistérios dolorosos, afirmava Vieira: todo esse grande e doce inferno se transformaria em paraíso e os homens, "posto que pretos, em anjos".

A pregação de Vieira revestia-se de um fundo teológico e místico. Assim, articulava-se uma sociologia de comportamento com base na história da doutrina e, sobre esta, os discursos teológicos ou simbólicos. Era um esforço intelectual de adaptação dos conceitos cristãos às exigências da economia colonial. Era a sociedade influenciando a Igreja e esta procurando compreender a sociedade através de uma interpretação conformista da doutrina, em harmonia com as idéias da época.

Sobre as relações dos senhores e escravos, o jesuíta Jorge Benci tentava, em 1705, estabelecer qual seria o comportamento ideal desta convivência, não retirando aos senhores o poder e dever de castigar seus servos, não usando da crueldade, mas considerando que os escravos maus e desobedientes mereciam seus corretivos⁷. E Antonil, em sucinto capítulo, observa: "Como se há de haver o senhor de engenho com seus escravos", e rebelava-se contra a falta de interesse dos senhores em doutriná-los, "fazendo mais caso de um cavalo que de meia dúzia de escravos: pois o cavalo há de ser servido, e tem quem lhe busque o capim, tem pano para o suor; e sela e freio dourado"⁸. O Cônego Manuel Ribeiro da Rocha⁹ foi também intérprete de melhores relações entre senhores e escravos, chegando a ser considerado um proto-abolicionista¹⁰, pelas discussões acerca do tráfico africano, influenciado pela doutrina do jesuíta espanhol Luiz Molina, inspirador também de tantos padres e freiras portugueses, denunciados à Santa Inquisição no século XVII como "molinistas"¹¹. Todos esses representantes da Igreja criticam e denunciam o extremo rigor com que os senhores tratavam os seus escravos, embora nenhum rejeite a escravidão como instituição estabelecida. Porque "os escravos são as mãos e os pés do senhor de engenho"¹² e sem eles não haveria desenvolvimento econômico no Brasil, nem a colônia seria lucrativa em relação à metrópole portuguesa, assim consagrando a ignomínia. A Igreja foi usada pelos portugueses como instituição organizada, em ação na colônia do Brasil,

acrescentando ao poder real mais força, oferecendo como alternativa a persuasão e o medo para que o *status quo* fosse respeitado. O próprio Rei discute o relacionamento entre senhores e escravos, recomendando o cuidado para com sua limitada vida espiritual, desde o momento em que deixavam a África e iniciavam a viagem ao Brasil. Em carta ao Governador João de Lencastre, recomendava que se desse maior importância às almas dos escravos. Que fossem instruídos na fé cristã e que os batizassem antes de transportados ao Brasil, se houvesse tempo, sem prejuízo da navegação. E que, havendo clérigos, fosse um em cada navio, para ir ensinando os negros nas viagens, batizando-os se estivessem em perigo de vida¹³. Era a catequese do navio negreiro. Em 1702, referiam-se a retirar da barbárie os escravos, conduzindo-os ao grêmio igreja e da cultura do Estado do Brasil¹⁴. Aconselha-vam mandar a feitoria de Ajuda missionários da Bahia, realizando o grande benefício que esses padres poderiam causar batizando os escravos antes de embarcados e os instruindo na fé católica¹⁵. Outrossim, era interesse do Rei não somente que as almas fossem salvas, mas que os corpos fossem preservados de cruéis castigos físicos:

*Sou informado que nesta Capitania costumam os senhores que têm escravos, para os castigar rigorosamente, prendê-los por algumas partes do corpo com argolas de ferro... que assim ficam mais seguros para sofrerem a crueldade do castigo que quiserem dar, e porque esse procedimento é inumano e ofende a natureza e as leis, vos ordeno...*¹⁶

A preocupação do Rei e dos administradores do reino quanto ao abuso de crueldade que praticavam os senhores de engenho era tão evidente, que o Marquês de Angeja, em carta de 1714, declarava que faria executar as ordens de S.M.¹⁷, explicando que algumas famílias do Recôncavo se excusavam nos castigos aos negros e pretendia adverti-las em particular, para que os escravos desta capitania da Bahia não entendessem que os senhores estavam proibidos de puni-los quando o merecessem.

As determinações reais quanto aos assuntos eclesiais e quanto à posição da Igreja face à sociedade provinham do padroado que os soberanos da Espanha e Portugal impuseram à Igreja católica na América e na Ásia, da constante interferência da autoridade civil em matéria religiosa¹⁸. Na realidade, o poder religioso e o poder autoritário do rei eram unidos no empenho de uma mesma finalidade maior: angariar sempre e mais as almas pagãs para o seio da religião católica, unidos em ação religiosa e social.

POPULAÇÃO DOS MOSTEIROS, COM DESTAQUE PARA A ESCRAVIDÃO

A escravidão começou nos canaviais e nas fábricas de fazer açúcar, mas logo ela se estende pelas residências dos senhores, porque o senhor de engenho apresenta compulsivamente todo um aparato de luxo que exige a subserviência. Quem mais senão o escravo poderia envolver o senhor na ostentação dessas vidas rurais e urbanas, quando a família se amplia para além da casa grande ou dos sobrados e inicia-se todo um processo de miscigenação racial? A Igreja também admite a servidão residencial, constituída de escravos escolhidos, mais apurados, retirados dos campos e educados para certas tarefas. Estes escravos mantêm uma convivência pessoal e próxima aos senhores e com o correr do tempo se tornam indispensáveis. Os mosteiros de padres e freiras recebem seus escravos, geralmente comunitários, mas também particulares. O mapa a seguir é bastante explicativo da presença da escravidão nos conventos da Bahia¹⁹.

Através deste mapa de 1775 sobre a população religiosa da Bahia, tanto nos conventos masculinos como nos femininos, observam-se algumas particularidades. No aspecto demográfico, as casas monásticas femininas eram mais férteis no número de religiosas: 25,03% de freiras e 18,97% de padres. Em relação aos seus escravos, nos conventos masculinos estes representavam 24,38% e, nos femininos, 31,63%. A população escrava era mais alta (56,01%) que a livre (43,99%); era justamente nos mosteiros femininos que a percentagem da escravidão se apresentava com mais alto nível. Nos conventos masculinos, existiam também escravas e, nos femininos, escravos; dos cativos dos frades, os comunitários eram as maiores presenças; nos mosteiros de freiras e recolhimentos femininos, geralmente as escravas particulares ultrapassavam o número das escravas da comunidade. O maior número de escravos dos conventos de frades era o dos carmelitas calçados de N.Sra. do Carmo e, nas casas monásticas femininas, era de longe o mais abusivo em quantidade de escravaria o do Desterro, com 290 escravas e 8 escravos para 81 religiosas, 7 educandas e 17 recolhidas. Todos os conventos de padres e freiras, sem exceção, possuíam escravos.

A população religiosa e de escravos desses mosteiros foi decrescendo de tal forma, tanto na totalidade dos frades e freiras como na disponibilidade da escravatura que, em 1871, no censo da cidade do Salvador, chegou-se à seguinte conclusão, conforme demonstra o quadro a seguir.

Vê-se que, um século após, a situação dos mosteiros sob o ponto de vista da população, era totalmente oposta. Das 1.587 pessoas de antes, estavam reduzidas a 638. Os mosteiros de padres representavam 19,27% e os de freiras e recolhidas, 80,73%. A população escrava, que fora mais alta em 1775, representava apenas 9,56% e a população livre 90,55%. Existia um aspecto aparentemente decadente no extraordinário número de agregadas e servas nos mosteiros e recolhimentos femininos, em dissonância com o número de religiosas, recolhidas e educandas. A tendência de repulsa à escravidão era evidente em 1871.

Se a vida no convento de religiosas era a extensão dos costumes dos engenhos e das residências dos senhores urbanos, era natural que as madres exercessem um direito não contestado de terem escravos, embora, no caso do convento do Desterro, a Bula do Papa mencionasse que não deveriam possuí-los. Conquanto fosse dever da freira esquecer-se do "mundo", não foi este o único lapso dessa negligência. A escravidão existiu nos conventos de religiosos e, portanto, no de Santa Clara. Mesmo as fundadoras, embora tivessem criadas, também cultivavam o hábito de terem escravas. Ao voltarem a Portugal, em 1698, alforriaram uma delas, doação da Câmara, de nome Felícia, pelos bons serviços prestados²¹.

POSIÇÃO DOS ARCEBISPOS EM RELAÇÃO À ESCRAVARIA DO DESTERRO

Uma carta do Arcebispo D.Manuel da Ressurreição de 1688²², estabelecia que fossem aceitas as "negras" no serviço das religiosas e da comunidade, em número necessário, e que as recolhessem. Quando outras freiras professassem, novas escravas entrariam na clausura. Haveria, porém, necessidade de se passar as "clarezas" destas doações, assinadas especialmente pelas pessoas que ofereciam as escravas particulares, muitas delas pertencentes aos pais das madres, legítimos senhores dessas "negras", para que não houvessem dúvidas quanto à propriedade das servas. O número de escravas cresceu de tal maneira que, em 1739, D.José Fialho determinou que deixassem a clausura todas as "encostadas", as que não tivessem nem breves nem licenças para continuar dentro do mosteiro, o que aliás causou grande celeuma na cidade²³. Os encostos ou encostadas tanto eram forras como escravas, cujas senhoras haviam falecido, mas continuavam dentro da clausura, passando a servir às parentas das suas senhoras ou à comunidade, ou mesmo dedicavam-se aos serviços das capelas internas ou da igreja. Existiam doações especiais de escravas vinculadas aos serviços da religião e do culto, como se fosse agradável ao Senhor a presença da servidão junto aos altares. Na ideia daquelas pessoas, Cristo também se incluía, inexoravelmente, no universo dos senhores, no contexto social daquela época.

Em junho de 1764, o Arcebispo D.Manuel de Santa Inês não reclamava sobre o excessivo número de escravos em Santa Clara, mas de serem as pretas que serviam "de fora" verdadeiras "trombetas" da falta de respeito aos votos de pobreza das freiras. Suas senhoras as vestiam e ornavam de tal forma que despertavam o escândalo entre o povo da cidade. Além do que, ao receber uma serva dentro da clausura, a sua senhora religiosa a vestia com luxo e a fazia passear em cadeira pelas ruas da cidade, para que os moradores vissem que aquela escrava ia servi-la, o que deveria transformar-se em divertimento em uma cidade tão carente de distrações, pois qualquer acontecimento pouco diverso do comum causava rebuliço, era motivo de risos e comentários. Também recebiam a escrava, todas as religiosas, reunidas na portaria alcatifada, e era com toda a gravidade que a cativa entrava no claustro. Se as madres não obedecessem a esse costume seriam consideradas, tanto elas como as escravas, "gente de inferior esfera". O grave e sisudo Arcebispo, representante do Marquês de Pombal na realização das reformas dos conventos da Bahia, proibia esta prática tão inocente como inusitada, que despertava a vaidade da escrava e de sua senhora, impedindo a cativa de andar passeando em cadeirinha pela cidade e a sua senhora de recebê-la na portaria alcatifada, por ser coisa repreensível²⁴.

O Arcebispo que mais se empenhou em diminuir o número de escravas nas casas monásticas femininas, especialmente no Desterro, foi D.Antônio Correa, recomendado, pela Rainha D.Maria, a fazer a modificação da feição religiosa dos mosteiros de Salvador. Considerando excessiva a multidão de escravas do Desterro²⁵, era invariavelmente contra a entrada de outras, satisfeito quando alguma, voluntariamente, se propunha a se retirar da clausura. Embora a Rainha apoiasse a presença daquelas cativas que já se encontravam no mosteiro, o Arcebispo comentava que, ao morrerem, as religiosas eram de imediato substituídas por outras freiras, que entravam com novas criadas e escravas, aumentando cada vez mais o número de mulheres. Seria natural que, em certas circunstâncias, a caridade e a compaixão não permitissem mandar sair estas ou aquelas, pelos seus muitos ou poucos anos de idade, mas de qualquer forma a contínua assistência das escravas das religiosas já falecidas era um precedente pelo menos exagerado. D.Antônio Correa pretendia dar ideia da multidão de escravas que existiam dentro do Desterro, relatando que as freiras contavam com 4 a 6 dessas cativas, de sorte que o número delas excedia o de 200, sendo as religiosas apenas 63. E, quando se tratava de reformar-lhes os costumes, davam os desgostos que já haviam proporcionado aos arcebispos seus antecessores. Muitas das cativas mais escandalosas já haviam sido lançadas fora, mas outras ainda con-

tinuavam e somente com a diminuição do número delas poderia o convento ser reformado. Que Deus perdoasse a quem havia permitido entrar essa multidão na clausura, que proporciona tantos perigos espirituais e temporais.

As reclamações de D. Antônio Correa não tinham caráter abolicionista. Ele não se insurgia contra a escravidão, mas em relação à desordem social existente em Santa Clara, ao desperdício de enormes despesas, à existência de tantas mulheres ociosas que certamente ocasionaram outros vícios, especialmente os da preguiça, da vaidade, da gula e tantos outros. Espantava-se e confessava que nunca imaginara que as servas forras, anteriormente propriedade tanto da comunidade como das religiosas, também tivessem escravas próprias: mandou expulsar de Santa Clara as escravas das servas que chegavam ao número de 20²⁶.

Todas essas ações autoritárias do Arcebispo causavam "murmurações" das freiras e dos seus "apaixonados", isto é, das famílias ligadas às religiosas, pessoas amigas, parentes, que tomavam o partido daquelas que de vésu preto estavam enclausuradas. Embora decidido a alterar a complicada hierarquia das freiras do Desterro, arriscava-se a desgostar não somente às religiosas, mas a uma parte da elite da cidade. A tão copiosa correspondência de D. Antônio procurava o apoio renovado da Rainha, na decisão reformista de Santa Clara. As inquietações do Prelado acerca das cativas das freiras, educandas e recolhidas resumiam-se nos quesitos que, em 1786, determinou fossem respondidos de acordo com a santa obediência. Deveriam declarar o número de escravas que possuíam, se alguma tinha o título dos malfadados e onerosos encostos; a necessidade de maior número de escravas, se estas fossem mais que duas; a idade pouco mais ou menos destas; se havia licença do Papa, Arcebispo, Cabido da Sé Vaga ou algum governador do Arcebispado para a presença da cativa no mosteiro; se alguma das servas possuía escravas; quanto seria o gasto por ano na alimentação e vestuário de cada uma das cativas, aliás, despesas proporcionadas pelas suas senhoras; se lhes constava que o Arcebispo D. José Botelho de Matos, por ser excessivo e pernicioso o número de escravas, mandara sair muitas do claustro; se julgavam em sua consciência ser este grande número de cativas prejudicial ao bem espiritual e temporal do convento; se nesta grande multidão de escravas, assim da comunidade como particulares, havia alguma manifestamente escandalosa em palavras e ações, indicando cada uma por seu nome e também a religiosa, educanda ou recolhida a qual serviam²⁷. As respostas não satisfizeram ao Arcebispo, considerando-as sem clareza e distinção. Indignado, ameaçava as freiras de excomunição diante do que considerava disfarce e dissimulação das respostas. E se conhecesse alguma religiosa esquecida de sua obrigação, faltando com a verdade, além do maior casti-

go seria privada logo das escravas e, até mesmo das celas ou casas²⁸. A personalidade do Prelado se fazia notar através de sua correspondência. Era determinado, cumpria ordens da coroa portuguesa, usava de uma constante intimidação, que ele denominava suavidade e firmeza, mas empregando nas cartas e ofícios freqüentemente a palavra "ordenamos", que vinha do Arcebispo tinha evidentemente um sentido autoritário. Recomendava a observação da moderação e modéstia nas vestimentas das servas. Que não usassem nos vestidos as cores vermelha, verde ou amarela, alheias à simplicidade recomendada nos claustros religiosos. Evitassem também a exibição do ouro, da prata, tudo que denotasse riqueza. Os vestidos deviam ser de bretanha, sem bordados nem lavor e justos ao peçoço. E se houvessem delinquentes deveriam ser logo expulsas²⁹. Apoiado na autoridade do Secretário de Estado da Rainha, o Prelado mandava que lessem em comunidade os parágrafos das cartas recebidas do reino, que se referissem ao Convento de Santa Clara e que fossem registrados nos livros competentes. E quanto ao número de cativas, fossem da comunidade ou particulares, que nunca excedessem dois terços do número total de religiosas³⁰.

Depois de tantas precauções e medidas assumidas pelo Arcebispo D. Antônio Correa sobre as questões da presença das escravas na clausura, a situação não foi de todo solucionada. Em 1848, D. Romualdo de Seixas escrevia à Abadessa de Santa Clara que seria conveniente não existir naquele mosteiro servas "díscolas" e desobedientes que, apesar de castigadas, mostravam-se incorrigíveis, perturbando a paz e o espírito de caridade que deviam reinar nas corporações religiosas. Aconselhava tanto a Abadessa como as mãdres expulsar do claustro as cativas culpadas de escândalo e insubordinação e procedimentos não compatíveis com a boa ordem e a observância dos estatutos de Santa Clara. Que as religiosas, em lugar de apoiarem a revolta ou má conduta das escravas particulares, fossem as primeiras a tomar tais medidas, substituindo-as por outras de comportamento adequado à boa ordem que deveria existir no convento³¹.

Em tempos mais próximos, uma madre clarissa, Ana Maria do Bom Pastor, informava que possuía uma escrava que se comportava muito mal e pedia licença ao Arcebispo para vendê-la. A mesma religiosa também rogava ao Prelado permissão para alienar um escravo crioulo, que não podia conservar no seu poder, pela mesma razão anterior e o produto desta venda aplicar em apólices da dívida pública, no que foi apoiada pela Abadessa do Desterro³².

Durante a visita que D. Pedro II realizou à Bahia, em 1859, esteve no Desterro acompanhado pela Imperatriz. As religiosas se aglomeraram no postigo da grade do coro para beijar a mão do Imperador, e D. Pedro observou: "grande

negralhada e, no pátio, uma ema". Como seu parente Maximiliano da Áustria, o Imperador D. Pedro II não estava prevenido para encontrar na Bahia tantos escravos e seus descendentes, uma população consideravelmente miscigenada. Denota, entretanto, que existiam numerosas servas e escravas dentro da clausura. Se não foi oferecido um panorama da escravidão no Desterro, pelo menos, dentro da visão preconceituosa do Imperador, a composição étnica da população interna do mosteiro foi estabelecida³³.

AS CARTAS DE ALFORRIA

Embora alguns estatutos e códigos sobre os negros escravos das colônias dos países europeus proibissem as alforrias, no Brasil esta prática teve início com a miscigenação racial. O senhor alforriava seu filho com a mulher escrava. A carta de alforria, instrumento registrado nos Livros de Notas dos Tabeliães e encontrado com frequência, transformava o escravo em liberto, o que de certa forma condicionava sua liberdade, de acordo com as leis vigentes. Existiam certas restrições aos libertos, embora muitas cartas tivessem como fórmula final a expressão: "hei por bem conferir-lhe sua liberdade, como se nascido fosse do ventre de sua mãe livre". Era uma força de expressão, mais que uma realidade.

A miscigenação racial era comum nas colônias portuguesas e a emergência gradual de um segmento social de livres de cor, ocupando os espaços intermediários da sociedade de hierarquizada, teve origem nas cartas de liberdade. A manumissão recompensava longos e dedicados serviços dos escravos domésticos, particularmente amas de leite ou amas de criação dos filhos do senhor ou do próprio. O espírito de tolerância dos senhores para com seus escravos domésticos era verificado na ordem em que os escravos urbanos eram alforriados em maior número do que os rurais³⁴.

A maneira mais convincente e verdadeira de procurar estudar em profundidade a população escrava do Desterro, as relações entre senhoras e escravas e a posição das religiosas face à escravidão, é através das cartas de alforria. Este documento, além dos dados concretos que oferece em termos quantitativos, é de uma sutileza admirável, cada um deles fornecendo informações únicas e individuais, traçando o caráter de quem concedia a carta de liberdade e as características do comportamento de quem a recebia. O mundo escravocrata do Desterro está registrado nas cartas de alforria, liberdades concedidas pelas religiosas e outras pessoas residentes em Santa Clara e que, registradas nas Notas, divergiam de outras cartas de manumissão, pela imposição da licença de permissão. Através de um ofício dirigido

ao Arcebispo e sua habitual anuência, estaria assinada também a concordância da Abadessa, pois embora o escravo não comparecesse como bem de capital, geralmente era de propriedade da religiosa e, portanto, do convento.

A população escrava era naturalmente, na maioria, feminina e por isso as cartas de liberdade eram endereçadas às mulheres em números correspondentes a 62,62%, às crianças ou crias, em 31,77% e aos homens, em 5,61%. Foram determinadas as percentagens daquelas que concediam a liberdade. Em primeiro lugar, as religiosas de véu preto: 82,24%; as recolhidas: 6,54%; as noviças: 2,80%; o próprio convento: 2,80%; através de verbas testamentárias: 1,88%; desejo explícito das religiosas antes da morte: 1,88%; as escravas forras: 1,88%; as educandas: 0,93%; o pai de uma determinada religiosa: 0,93%. As cartas de liberdade foram recompensadas através de quantias variadas conforme idade, sexo, capacidade do escravo ou mesmo avaliada em menor preço, devido à consideração e estima que as senhoras nutriam por suas escravas ou por seus filhos, em percentual equivalente a 61,68%, e as que foram concedidas gratuitamente representavam 38,32%.

O costume dos escravos brasileiros de comprarem frequentemente a sua liberdade teria variadas razões ou motivos³⁵: seria prova de abertura humanística do sistema escravocrata brasileiro; um significado de controle social das senhoras, de escravos, sempre acenando com a esperança de uma eventual liberdade pela excelência do seu trabalho ou por serem reembolsados convenientemente. A necessidade da existência de pessoas especializadas em certos tipos de tarefas manuais exercidas pelos escravos, tinha o significado da possibilidade da compra da carta de manumissão; os trabalhos exercidos por estes determinados escravos eram recompensados com pagamento que revertia aos senhores, mas os restos recebidos eram amealhados pelos cativos na intenção da compra da alforria. Existiam escravos já semi-libertos, aqueles que obtinham permissão dos seus senhores para viver fora da casa de morada e trabalhar no sentido de indenizar sua liberdade.

No câmpo geral das cartas alforria de Salvador, 47,70% eram pagas, sendo mais frequentes as transações pagas por dinheiro, depois de 1740. Com o aumento do preço dos escravos, as cartas não pagas diminuíram e os senhores passaram a exigir a remuneração pela liberdade dos seus cativos. No Desterro, não existia esta situação. As alforrias foram pagas desde o início do século XVIII até as duas primeiras décadas do XIX, em quantias que foram aumentando gradualmente. O percentual das alforrias pagas era sempre bem maior que as gratuitas. A razão mais compreensível para esta situação é que os escravos, embora pertencentes

às religiosas, tinham vínculo de herança para com o convento. A evasão de um bem de forma gratuita não seria conveniente para o mosteiro.

A escravaria do Desterro provinha de variadas fontes. As doações eram em maior número, representando 47,66%; existiam os descendentes das escravas, as crias, reportando a 31,77%; adquiridos através de compra, 9,35%; recebidos através de heranças, 5,61% e, sem indicações, 5,61%. A maior parte das doações sucedia quando as religiosas recebiam o vêu preto, juntamente com o dote determinado, ou quando desistiam das heranças pretéritas e futuras em troca de bens imediatos, sendo assim recompensadas. Como exemplo desta situação, a Madre Isabel Bernardina de Santana³⁶, que recebeu escravos como adiantamento de legítima, rogando que após a sua morte ficassem "forros, libertos de toda a escravidão". A Madre Mariana de Jesus Maria, ao renunciar a suas heranças, recebeu como compensação, entre numerosos bens, quatro escravas no valor de 520\$000, duas do serviço de dentro e duas do serviço de fora. Outrossim, D. Ana Maria e D. Tereza da Gama, ao renunciarem a suas legítimas, receberam além de outras compensações, seis escravas para as servirem enquanto vivas; falecendo uma das cativas, seus pais e parentes seriam obrigados a substituí-las³⁷.

A descendência da escravatura do convento é verificada pela percentagem de recém-nascidos ou crias, filhos de escravas, em número determinado, alforriados pelos padrinhos que, às vezes, são seus pais, ou pelas madrinhas ou pelas próprias escravas, suas genitoras, que pagavam uma quantia variável de 12\$000 a 40\$000. O relacionamento entre religiosas e escravas, como deixam entrever os documentos, era de compreensão e cumplicidade. Como explicar a quantidade das cativas que dentro do convento mantinham uma ligação sexual ocasional e desta nascessem rebentos, também escravos, que eram alforriados pelas religiosas, não fosse um envolvimento de colaboração e apoio entre senhora e escrava? Tinham razão os Arcebispos que tanto reclamaram das entradas, no interior do mosteiro, de tantos oficiais mecânicos, que iam a pretexto de reparos e consertos e afinal deixaram muito vivas, perenes lembranças.

Como explicar as cartas de alforria, não fosse um interesse real da senhora pela escrava e seus filhos? E a existência de oportunidades para o escravo, expressão de uma condição de vida familiar embora rara, participação social e religiosa na comunidade conventual? Madre Catarina do Monte Sinay possuía um casal de escravos ligados pelos laços do matrimônio. As solenidades das Irmandades dos pardos e outras eram celebradas no convento com vários dias de missas, danças, músicas e galas³⁸. Toda a participação

do elemento negro miscigenado e dos escravos nas festas conviviais também demonstrava as ligações estreitas entre freiras de vêu preto e suas cativas. Uma das religiosas, Luíza da Conceição, chegou a emprestar a uma escrava a quantia de 50\$000 a fim de completar a soma para o pagamento da carta de alforria. Estabeleceu-se, entre a senhora e a escrava de outra madre, uma ligação de compromisso: a escrava, empenhando-se em pagar o dinheiro recebido, obrigava-se, enquanto não houvesse cumprido esta cláusula, a servir à freira como se fosse sua cativa e, além disso, pagar-lhe doze vinténs cada semana, representando o juro do empréstimo³⁹. Esta obrigação anotada pelo sacerdote da confiança da escrava analfabeta é documento raro, prova do entendimento que existia no âmbito do claustro de Santa Clara entre senhoras e escravas.

A composição étnica da escravatura do Desterro, à primeira vista, causa uma certa surpresa. Sendo escravos exclusivamente dedicados ao serviço doméstico, os maiores percentuais encontrados são em proporções idênticas: crioulas/crioulinhas e as africanas da Costa da Mina, ambas às categorias com o percentual de 18.70%. Seria mais compreensível que os escravos do Desterro fossem de segunda geração pois, representantes dos descendentes dos primeiros escravos, eram mais chegados aos senhores, por isso é surpreendente o número de africanos/as. Entretanto, observada em conjunto a composição étnica da escravatura de Santa Clara, chega-se às seguintes indicações: Mulata/mulatinha: 17,75%; parda/pardinha: 8,42%; cabra/cabrinha: 7,48%; mestiça: 2,80%; um total geral de 55,15% de escravos miscigenados. Dos africanos além dos já mencionados da Costa da Mina, observa-se: pretos: 4,67%; gêges: 4,67%; nagôs: 2,80%; angolas: 1,87%; cobê: 0,93%; negros: 3,84%. No geral dos africanos, alcança-se 37,48%, além dos não identificados: 7,37%. Esta prodigalidade em número de escravos da África pode ter explicação nas heranças, como as de Me. Maria da Encarnação, natural de Angola, irmã do Procurador da Alfândega, Domingos da Costa Almeida, nos quinhões recebidos pelas filhas dos senhores e em simples compras de africanos de primeira geração⁴⁰. Entretanto, vários recibos de compras são encontrados na documentação das clarissas, como o de uma mulatinha de nome Claudina, pela Me. Tereza Joaquina de Jesus, em 1788, pelo preço de 85\$000⁴¹. O crioulo Félix foi adquirido pela recolhida, antes educanda, Josefa Bernardina de São Bruno, pela quantia de 75\$000⁴².

A Abadesa do Desterro, em 1820, compra Davi, da nação Bornu, sem mancha, defeito ou achaque, pela quantia de 240\$000, para servir à comunidade e, em 1822, Joaquim, da nação Cabinda, para o serviço da igreja, pelo preço de 130\$000⁴³. A Me. Ana Bernardina de Jesus Argolo, em 1849,

adquiriu em leilão público o escravo Vicente. "Quem quiser lançar nos escravos dos herdeiros de "X", que se achar presente, chegue-se a mim que receberei seu lance", dizia o porteiro do auditório, andando de um lado para o outro, com este pregão. Apresentou-se o procurador da madre para lançar 1\$000 sobre os 450\$000 da avaliação de Vicente, arrematando-o. "E, se há quem dê mais, chegue-se a mim, que receberei os lances". Mas não houve quem aumentasse a oferta e por isso o porteiro afirmou diante dos presentes: "Afronta faço, porque mais não acho, e se mais achara mais tomara, dou-lhe uma, dou-lhe duas, uma mais e outra mais pequena e não há quem mais dê na praça, vende na praça, arremata". E chegando ao procurador da madre dizia as palavras finais: "Faça-lhe Deus bom proveito". Tudo constando da certidão depositada no Desterro⁴⁴.

Já a carta de alforria, quando designa a razão pela qual foi alcançada, está de certa forma conceituando uma situação momentânea ou configurando um fato irreversível. Geralmente, são duas ou mais razões interligadas que levam a senhora a conferir a liberdade ao seu escravo/a. Por exemplo: "pelo dinheiro que recebi (100\$000) e pelos bons serviços que me fez em me haver criado⁴⁵, em 1706. "Pelo amor que lhe tenho e por me haver criado e pelos bons serviços que recebo dela e por ter recebido 70\$000 em dinheiro de contado, dou-lhe a liberdade de hoje em diante"⁴⁶, em 1722 "Com a condição de servir-me dentro e fora do convento e de pois do meu falecimento, ficando liberta"⁴⁷. "Por ter achas e não poder se permitir em fazer gastos para sua cura". "Por oferecer 50\$000 por sua liberdade, quantia que não se achou, pelas muitas enfermidades que possui e outrossim pelos serviços que fez antes de adoecer, muito merece a liberdade"⁴⁸; esta foi a explicação que a Me. Rosa do Paraíso ofereceu, em 1750, ao libertar a preta do gentio da Costa da Mina, doente, de nome Ana Maria. "Por nunca me ser ingrata ou desobediente, guardando o respeito que sempre me deu, por seus bons serviços e por valer mais que a quantia que me oferece, com a qual comprei outra escrava para substituí-la no seu serviço"⁴⁹, foi com a Me. Ursula Córdula das Virgens libertou sua crioula Luiza, em 1746; "Para sempre, com a condição de servi-la até a sua morte, pelos bons serviços prestados", retificação em 1752: "Invalida a condição de servi-la até a morte, esclarecendo que assim o fizera por receiar relaxar no serviço, querer sair da clausura e prostituir-se"⁵⁰; "Por estar muito doente, menos diligente e não haver prejuízo para a religião, nem ao serviço particular da madre e por haver recebido 100\$000 em dinheiro de contado"⁵¹. "Pelos bons serviços que me tem feito e espera que faça enquanto viva, com a condição de a servir e acompanhar por toda a sua vida"⁵²; "Porque a tem servido com fi-

delidade e diligência e como o dito preto já se achava avançado em anos, com moléstias e "quebrado", pouco já presta para o serviço; atendendo ao que lhe tem feito, quer libertá-lo gratuitamente, para que possa usar de sua alforria, que a dou de livre vontade"⁵³; "Por tê-la servido fora da clausura com todo zelo e caridade e por estar grávida"⁵⁴.

O relacionamento entre madres, recolhidas, educandas e mesmo forras com suas escravas era semelhante àquela que se verificava entre as famílias urbanas. Nada indica que os mesmos fossem castigados com severidade, nem que houvesse da parte dos escravos uma subserviência humilhante. Envolviam suas senhoras com mil cuidados no bem servir e nutriam por elas grande fidelidade. As senhoras se apegavam às escravas, defendiam-nas diante da autoridade arquiépiscopal, declarando na carta de alforria que sentiam por essas cativas muito afeto ou grande estima, até mesmo usavam, ainda que raramente, a palavra amor. O sentimento da escrava em relação à sua senhora era uma obrigação de bem servir à pessoa da qual era propriedade, que poderia decidir sobre sua vida. Todo o comportamento da escrava refletia grande dignidade e, mesmo na servilidade, procurava ajustara idéia de não ficar em dívida para com a senhora em relação à sua liberdade, alcançada através dos seus esforços pessoais, pagando a alforria ou trocando-a por outra escrava. No registro do testamento de Maria de Assunção, africana liberta⁵⁵, ela declarava que havia sido escrava de Me. Joana Canota (Me. Joana Tereza da Conceição), religiosa do Convento do Desterro, que por sua morte a deixara ao Senhor dos Milagres e, quando era procuradora do Convento a Madre Francisca da Trindade pagou por sua alforria 150\$000, recebendo a carta. A naturalidade com que se refere à sua senhora e a compra da carta de alforria não demonstra nenhum ressentimento ou mágoa; apenas um registro, uma informação para distingui-la de outras escravas libertas. Assim como o convento era de elite, as escravas que ali serviam deveriam ser conceituadas como servas de pessoas distintas e entre as cativas mais salientes sob o ponto de vista social. Geralmente os escravos de pessoas de mais posses se distinguiam pelo comportamento arrogante para com seus companheiros, cujos senhores eram brancos pobres ou pretos libertos. A Me. Joana Canota, senhora de Maria de Assunção, foi lembrada em outro testamento, de José Teles de Menezes, recebendo um legado de 200\$000, a ser distribuído entre suas servas que se conservavam honestas⁵⁶.

Seria a honestidade um requisito para atrair a atenção e a boa vontade das senhoras em relação às suas escravas? Nenhuma carta de alforria menciona essa questão, re pugna a prostituição, mas não louva a honestidade moral, não sendo pelo menos evidentemente considerada de importância

para se conseguir uma manumissão. Uma escrava nem tanto ho nesta produziria outros pequenos escravos, propriedade da mesma senhora.

Na concessão da carta de alforria, pelo menos aparentemente, segundo seus termos não havia preocupação com a caridade. Era um acerto, onde ambas as partes se achavam recompensadas nos seus direitos: as senhoras, recebendo dinheiro de contado ou outras escravas; ou premiando bons serviços ou sendo indenizadas pela perda da propriedade; as escravas, ressarcidas no dispendio de suas forças, ou oferecendo suas amealhadas economias pela liberdade concedida. Apenas em duas cartas de liberdade foram encontradas as expressões caritativas: "para sempre pelo amor de Deus", na primeira, acrescentando-se "e por ter sua mãe pago pela sua liberdade 20\$000 em dinheiro", referindo-se à manumissão de uma criança parda, filha da escrava crioula de Me. Ana Bárbara de São José e Aragão⁵⁷. E outra, referente à liberdade da preta Ana Maria, por ter achagues e por ter oferecido 50\$000 pela sua carta, assim como pelos serviços que fez antes de adoecer, sua senhora escreveu no pedido de permissão ao Arcebispo: "muito lhe merece a liberdade que pretende e pede para receber o dinheiro, pelo amor de Deus, pondo os olhos de sua extremada compaixão, que a Suplicante possa ser considerada a licença para esse benefício..."⁵⁸. Todas as minúcias e detalhes no relacionamento da concessão da liberdade demonstram os conchavos, os interesses de uma sociedade escravocrata e mercantilista, que explorava as menores frações dos mil réis, em pequenos lucros imediatos ou remotos. Não demonstrava essa sociedade, nem mesmo o grupo de religiosas, a consciência dos rigores da escravidão; não eram conscientes de que, ao beneficiar o escravo, estariam exercendo um ato de louvor a Deus. Comprar adornos para os altares ou para os santos de sua devoção, dispender somas para os atavios do culto eram ações agradáveis ao Senhor. Cilícios, sofrimentos, jaculatórias, orações eram motivos de contentar a Deus, mas as mercês aos seus semelhantes, aos seus escravos, naquelas mentalidades não eram atos ligados à religião. Não existia uma consciência do bem-estar social. Era natural que os pobres e os de cor tivessem vida difícil e atribulada. A solidariedade humana não existia para os senhores de escravos. A gratidão era também ausente entre as classes menos privilegiadas. O relacionamento era de trocas, em que as partes se beneficiassem sem concessões espaciais.

A anuência da manumissão dos escravos já doentes, muitos deles até "quebrados", e possivelmente inabilitados a ganhar a vida no trabalho diuturno, libertos quando já findavam as forças do corpo, era prática usual entre as alforrias concedidas no âmbito urbano. Causa estranheza esse

uso costumeiro entre as religiosas, que deveriam ter muito vivos os sentimentos da caridade, no cuidado para com seus escravos doentes e carentes, e que no entanto não provavam nem mesmo a piedade das senhoras no ato de libertá-los e entregá-los à própria sorte, sem o menor cuidado, quando senis e incapacitados para o trabalho.

A necessidade de dinheiro por qualquer motivo era uma das mais abundantes razões das cartas de manumissão das pragmáticas religiosas, às vezes uma necessidade premente de fazer face ao status social que ocupavam, como de precisar de dinheiro para seu vestuário: "recebi 30\$000 pela mulatinha de 8 dias, porque precisava de dinheiro para meu vestuário", declarou a Me. Mariana da Penha de Franca na carta de alforria de Francisca. Acrescentava que lhe concedia a liberdade para sempre, com a condição de servi-la dentro e fora do convento, ficando completamente forra após o seu falecimento⁵⁹. A mesma religiosa deu alforria a uma outra escrava, Apolônia, a troco de 20\$000, por necessitar de numerário para o vestuário e por havê-la criado com muito amor. A Madre Catarina Bernarda de Jesus, por sua vez, passou manumissão à sua escrava crioula Ursula, por ter "recebido dela bons serviços desde pequena e por precisar muito deste dinheiro para suprir suas necessidades de religiosa". Outras vezes, a importância adquirida na libertação dos escravos era posta a juros, para render o sustento das madres. Assim o fez a Me. Páscoa da Ressurreição, quando vendeu sua escrava africana por 160\$000 e obteve licença do Prelado para conservar esta importância rendendo juros, até a sua morte.

Algumas curiosidades são encontradas nas manumissões. Em 1771, a Me. Catarina Bernarda de Jesus passa a alforria à sua parda Tereza Caetana, já escrava havia 30 anos, com a condição de bem servi-la dentro da clausura, portanto-se com diligência e cuidado no seu serviço, tratando-a nas enfermidades com manifesto zelo e caridade, ajudando-a com sua agência a passar a vida. A palavra agência empregada pela religiosa poderia ter o sentido de negócio, atividade de comercial e no entanto referia-se a uma escrava "de dentro"⁶⁰.

Em 1799, Isabel do Sacramento, escrava de Me. Ana Maria da Conceição, confere carta de manumissão à sua escrava Maria de Santa Gertrudes que oferecia 120\$000 pela sua liberdade. Sinal dos laços de estima, amizade e colaboração que envolviam a senhora e a escrava foi permitido à Isabel do Sacramento a ser proprietária, a comprar uma escrava, apesar do seu estado de servilidade. E ao pretender libertar sua cativa Gertrudes, no mesmo ato foi libertada pela sua senhora Ana Maria da Conceição, para que pudesse conferir a alforria da sua escrava. O procedimento da senhora em relação à sua escrava é nesse caso um comportamento

fraterno de solidariedade e proteção. A escrava denota uma posição de superioridade, distinta em relação às suas companheiras, também cativas⁶¹.

Outra carta de liberdade concedida pela Me. Dionísia do Amor Divino referia-se àquela que havia passado a uma escrava de fora que oferecia dinheiro pela sua liberdade e a queria receber, por ser de Lei. Qual seria essa legislação que obrigaria a religiosa a libertar seu escravo mediante um justo preço? Existiria algum dispositivo legal sobre receber do escravo seu preço e libertá-lo? Ou o direito do senhor sobre o cativo permitia conservá-lo nesse estado, mesmo se o escravo obtivesse recursos para ser livre? Seria essa lei mencionada um direito moral conquistado pelo escravo, ou existiria alguma formalidade jurídica? Seria um costume, uma prática baseada no consenso social, consagrada pela tradição, imposta aos senhores?⁶²

Outra intrigante condição da carta de alforria é quando o escravo se propõe a pagar sua liberdade com outro escravo. Na maioria das vezes, está explícito que esse outro escravo seria comprado pela própria religiosa, com o dinheiro da alforria, mas em outros casos, como o da escrava Úrsula de São José, ela se comprometia a dar em troca uma negrinha pela sua liberdade⁶³. Ora, na legislação portuguesa, o escravo não tinha direito de propriedade. Era portanto um costume reconhecido, mas não de acordo com o estatuto legal, talvez apenas permitido no caso específico de se trocar imediatamente a posse do escravo pela carta de alforria. Em outros casos muito frequentes de alforrias pela troca de escravos, podia existir uma terceira pessoa que intercedia pela liberdade da cativa como aconteceu com Gertrudes Maria da Conceição, mulatinha de 11 anos, escrava da recolhida Teza Maria de Brito e afilhada da Me. Rosa Maria do Sepulcro. A recolhida somente libertou sua cativa quando a mãe e madrinha lhe fez doação de uma moleca de 17 a 18 anos da nação Mina, para que de fato conferisse a carta de alforria⁶⁴.

As religiosas que alforriavam seus escravos provinham de todas as categorias sociais existentes no claustro do Desterro. Não havia nenhuma diferenciação, observando-se as origens familiares destas freiras. Grande número de alforrias, anuência das religiosas e demais pessoas que habitavam o convento, como recolhidas, educandas e servas, ocorreu entre 1740 e 1770 e de 1800 a 1810. A primeira época cronológica coincidiu com os arcebispados de D. José Botelho de Matos e D. Manuel da Santa Inês, mas sobretudo em fase de depressão econômica, quando as religiosas necessitavam de pequenos capitais para o seu sustento. A segunda época foi no final do arcebispado de D. Antônio Correa e de D. José de Santa Escolástica. Nesse espaço de tempo, o interesse em alforriar os escravos provinha das altas quantias ofere-

cidas pela liberdade.

ESCRAVOS/AS DE FORA

As escravas de fora, encarregadas geralmente de vender nas ruas os doces, confeitos e sequilhos confeccionados em Santa Clara, eram também os fios de comunicação da clausura com a sociedade de Salvador. Além das habituais visitas às mães na casa das grades, principalmente de parentes, era através dessas cativas "de fora" que recebiam e mandavam recados e estavam sempre informadas dos acontecimentos da cidade. A estas eram oferecidas maiores oportunidades de desenvolver um trabalho particular lucrativo nas horas de lazer, pois não eram tão vigiadas, o que lhes permitia comprar com maior facilidade uma carta de liberdade. De modo geral, contudo, foram menos alforriadas que as escravas de dentro, mais próximas às freiras e mais beneficiadas. Mesmo porque as escravas de fora já viviam em estado de semi-liberdade e, na servidão, já mantinham um espírito de ousadia e livre arbítrio, não lhes interessando tanto quanto às outras, mais dominadas, a definitiva manumissão. Uma das escravas de fora da Me. Leonor Querubina de Santa Efigênia denunciou a revolta dos males⁶⁵.

O procurador do Desterro, Ciríaco Antonio Pinto, foi obrigado, por exemplo, a ser fiador de 40\$000 ao bacharel José Barbosa de Oliveira, vítima de roubo de dois escravos de fora de Santa Clara, denominados José e Francisco. Eram acusados de terem se apoderado de uma escada, na casa do bacharel, e pagavam a fiança para que, livres, pudessem justificar essa falta que era uma insubmissão. Os escravos ladrões eram mal vistos, além de não se ajustarem aos ensinamentos das freiras⁶⁶. Em abril de 1833, as mães pagavam a Cassiano da Costa Ferreira a quantia de 32\$000 para "acomodação" das pancadas que lhe dera o preto Joaquim, escravo do convento⁶⁷.

As licenças para vender também oferecem, não obstante, o período cronológico muito curto da documentação existente⁶⁸, a observação das escravas das freiras que realizavam suas tarefas nas ruas da cidade. Essa série documental de 1785-1820 tem o mérito de esclarecer o nome das mães e recolhidas que mantinham o negócio de vendagem através das escravas de fora, e até mesmo as licenças para os oficiais mecânicos, propriedade das freiras na servilidade, principalmente de Me. Francisca Maria da Trindade, e que exerciam o ofício de sapateiros. Esta religiosa distinguia-se entre suas contemporâneas pelo espírito mercantilista e comercial, participando das vendas com destaque. O interessante é a constatação de que a maioria (mais da metade) das religiosas que se consagravam a esse comércio (mais provã-

vel, de doces) eram filhas dos negociantes, comerciantes e mercadores de loja, as quais ingressavam no mosteiro com a intenção de esquecerem-se do "mundo", mas prosseguiam com a mesma inclinação para negócios, profissão dos seus pais. Eram filhas de Bento Maciel Teixeira, Manuel Francisco Gomes, Jácome José de Seixas, Gregório Pereira de Faria, Bernardo Brandão Arouca, Antônio Gonçalves Ramalho e outros. Muitas delas possuíam três ou quatro escravas do serviço de fora e essas vendagens lhes rendiam o suficiente para o sustento diário. Como as viúvas remediadas da cidade, as freiras exerciam esse comércio tradicional, o mesmo daquelas mulheres que precisavam prover seus lares e seus filhos, utilizando-se do trabalho escravo nas ruas da cidade. O resultado obtido pelas freiras era para acrescentar algum pecúlio às suas tenças, pois as filhas dos comerciantes eram aboadas e exerciam essa atividade mais pelo interesse nas práticas mercantilistas observadas na Bahia e praticadas pelos seus pais. Outras, porém, exercitaram esse comércio por serem necessitadas de dinheiro, para suas vestimentas e outras aplicações. Mas todas utilizavam-se do lucro das vendas provenientes desse pequeno negócio para o culto, maior preocupação dessas freiras, servindo ao misticismo com o proveito material da vendagem, ocupando o tempo que deveria ser de orações, leituras, meditações com atividades materiais que lhes rendessem para os altares. Ambigüidade misteriosa o procedimento dessas freiras: práticas antes que místicas, vaidosas antes que devotas. E exploradoras do trabalho escravo, embora freiras recolhidas e consagradas à Santa Clara.

OS INVENTÁRIOS DAS FREIRAS

Ao morrerem as religiosas de véu preto, seus bens móveis eram relacionados pelas Abadessas, Vigárias e Escrivas do mosteiro, o que chamavam de inventário, com significação de listagem, rol⁶⁹. Foram identificados 51 desses inventários e, em 28, estão registradas as presenças de escravos, em alusões claras ou indiretas. Conviviam abertamente com a escravidão 20 religiosas e 8 acusavam vagamente a existência de escravos de sua propriedade no convento. O inventário das freiras, anotação de tudo encontrado no espaço onde vivera, a sua cela, também apontava resoluções, como a venda de escravos, de pequenos objetos, trocas, pagamento de pequenas dívidas; em algumas ocasiões, as irmãs das falecidas, também religiosas, herdavam escravos ou bens móveis, a comunidade em certos casos recebia legados do que fosse encontrado na "pobre cela". O escravo muitas vezes era mencionado indiretamente: encontramos uma pobre roupa branca do seu uso, que se deu às suas escravas, era a fórmula

mais frequente. Outras frases eram também bastante repetidas: "um leito muito velho o qual por incapaz se deu a uma de suas escravas"; ou: "um leito muito velho que se deu a uma escrava, pelo mal da religiosa ser contagioso", no inventário da Me. Tereza da Fé, que acrescentava: "duas cadeiras velhas e um tamborete que também se deu a mesma escrava pelo mesmo mal"; e "uma colcha de chita que se deu a escrava pelo receio que se tem da queixa da religiosa e ninguém quis comprar". E no inventário da Me. Mariana da Natividade: "uma caixinha velha que se deu a uma escrava que a servia".

A "pobre roupa branca do seu uso", expressão frequente encontrada nos inventários e que seria distribuída pelas escravas da própria religiosa, também foi, em certa ocasião, doada às escravas da comunidade que se encontravam doentes, durante o registro dos bens da Me. Clara da Conceição. Esta caridade para com a escrava entregando-lhe o que não tinha mais serventia na cela da religiosa falecida, ou tornando-a herdeira do leito, das cadeiras, dos tamboretetes e da colcha de chita, pelo mal contagioso da madre defunta, não significaria grande apreço pela cativa. Dava-se a escrava o que não tinha préstimo para a senhora, muito naturalmente; era da disponibilidade da freira e do agrado das cativas, que transformavam os tecidos em peças de vestuário de sua necessidade, depois de fervidos e anilados. Em resumo, a amostragem dos inventários das freiras apresentava a seguinte conclusão quanto ao que se referia a escravas:

QUADRO II — NÚMERO DE RELIGIOSAS/DE ESCRAVAS — 1717-1833; SANTA CLARA DO DESTERRO

NÚMERO DE RELIGIOSAS	NÚMERO DE ESCRAVAS
2	12
2	7
2	6
1	3
3	2
8	1
10	nº indeterminado

FONTE: Arquivo Santa Clara do Desterro

Segundo os inventários, aquela religiosa que possuía maior número de escravos era a Me. Catarina do Monte Sinay, falecida em 1758. Esta freira, embora iniciasse sua grande fortuna na confecção e venda de doces, logo passou a emprestar dinheiro a juros, particularmente, atividade de que lhe rendeu grossas somas, aplicadas inclusive em adquirir escravos. Eram 12, e entre estes encontrava-se a

crioula Marta, tão "velhaca" que, oferecida para alienação na cidade, ninguém a quis, pela sua péssima fama e foi mandada para o interior, longe de sua reputação, para ver se alguém a adquiria. Os escravos casados Gonçalo e Catarina foram vendidos juntos e o produto desta venda aplicado nas imagens da igreja. Alguns escravos da Madre Catarina permaneceram na comunidade, para o serviço da Capela do Senhor dos Passos, para o serviço da igreja do Desterro. A negra Catarina foi vendida para as minas, através de carregações. Cada uma das duas irmãs da religiosa defunta recebeu um escravo para servi-las até a morte. O destino dos escravos foi determinado pela governança do Desterro. Anteriormente, em 1737, Me. Catarina do Monte Sinay alforriou Maria, mulata, gratuitamente, "para lhe pagar os muitos e grandes serviços que lhe tem feito, sendo digna dela".

Com 12 escravos, faleceu a Me. Leonor Querubina de Santa Efigênia, filha de Luís Carlos de Pina e Melo senhor de engenho e Luiza Clara de Queirós Argolo, filha de Paulo Argolo, senhor do engenho Cinco Rios. Paradoxalmente, encontrava-se senhora de 7 escravos a filha ilegítima do senhor de engenho, Capitão Luís Ferreira, a religiosa de velho branco Josefa de Santa Tereza, falecida em 1745, tendo permanecido seus escravos a serviço da comunidade. Os bens desta freira estavam concentrados nos cativos que possuía, sendo os trastes da cela poucos e pobres. Também com sete escravos, faleceu em 1717 a filha de Domingos Pires de Carvalho, a religiosa Custódia dos Anjos.

O destino desses escravos mencionados nos inventários, pela orientação daquelas madres que inventariavam os bens das religiosas defuntas, era diverso. A maior parte, cerca de 39,47%, era destinada ao serviço da comunidade; eram vendidos para fora do convento 18,43% e a mesma percentagem de cativos doados às irmãs religiosas das falecidas em Santa Clara; em percentuais iguais de 5,26% eram libertas, forras antes da morte da freira e doadas para o serviço da religião; representavam 2,63% os escravos vendidos para outras religiosas ou alienados para pagamento de dívidas contraídas, numa das ocasiões para compra do mesmo escravo.

ÁGUA SANTA DO BATISMO

Aos senhores era devida a obrigação de batizar os seus escravos, ensinar-lhes a doutrina cristã. Antonil, porém, explicava o pouco caso dos donos de engenhos em relação aos cativos, menos cuidadosos de sua salvação espiritual. Muitos os conservavam nos canaviais sem os iniciarem na fé. E dos que eram batizados, poucos sabiam do Criador, da lei que deviam guardar, porque os cristãos iam à igreja, o que iam dizer ao padre "quando ajoelhavam e lhe falavam aos ou

vidos"⁷⁰. Embora muitos "boçais" aprendessem quem era o senhor, quantas covas de mandioca deviam plantar por dia e outras noções elementares à sua labuta diária, eram conservados ignorantes da religião, proclamando-se-lhes incapazes de aprender a confessar, pedir perdão a Deus, "rezar pelas contas", saber os 10 mandamentos. Essa ignorância dos escravos do meio rural nunca foi aceita pelas madres de Santa Clara e demais religiosos e religiosas da Bahia.

As religiosas do Desterro preocupavam-se em pagar na semana santa ao Rdo. Vigário da Freguesia de Santana a "desobriga dos escravos do Convento", a obrigação do preceito pascal, ou a "ginta da desobriga dos escravos", despesas encontradas no rol das freiras, no mês de abril nos anos de 1761 e 1768. Pagavam também pelas "bulas dos escravos", em fevereiro de 1763: "por dinheiro para 15 bulas para outros escravos da comunidade" e, sempre para esses cativos da comunidade mais 9 bulas em julho de 1772. Nos ritos da morte dispendiam nas quatro peças de "linhagem" para a mortalha do preto Felix, da comunidade, em fevereiro de 1763 e mandavam rezar uma missa por sua alma⁷¹.

A obrigação espiritual dessas senhoras em relação aos seus escravos era lhes mandar administrar o sacramento do batismo, o perdão do pecado original, necessário para a salvação das almas. O batismo dos adultos previa serem instruídos na fé cristã: o dos escravos boçais, que não falavam a língua do Brasil, deveriam ter algum conhecimento da língua portuguesa, ou através de intérpretes haveriam de responder a algumas perguntas:

- Queres lavar a tua alma com água santa?
- Queres comer o sal de Deus?
- Botas fora de tua alma todos os pecados?
- Não hás de fazer mais pecados?
- Queres ser filho de Deus?
- Botas fora de tua alma o demônio?⁷²

Os súditos da Igreja que se serviam dos "cativos infiéis" deveriam empenhar-se para que estes se convertessem e recebessem o santo batismo, conscientes dos erros que praticavam, do estado de perdição em que viviam e para isso os mandariam a pessoas prudentes e virtuosas, que lhes declarassem os seus pecados e lhes ensinassem o necessário para a sua salvação⁷³.

Os registros de batismo dos escravos de Santa Clara do Desterro eram inseridos nos livros competentes, declarando-se a data em que haviam sido batizados, nomeando a matriz, o pároco, o nome do batizando, idade e qualidade, se eram escravos ou forros ou libertos no ato batismal, o nome da mãe escrava, o senhor, estado e qualidade, os padrinhos e as madrinhas, mencionada a cor se não fosse branca e

a freguesia onde moravam.

A obrigação do batismo quanto aos escravos inseridos no universo conventual do mosteiro de Santa Clara foi observada de 1797 a 1850 em um total de 208 registros⁷⁴. É extremamente proveitosa essa série documental para o estudo da vida social, oferecendo elementos indicadores das relações recíprocas entre senhoras e escravos, padrinhos em adição com seus afilhados. O maior número de escravos indicados nos esses registros, sendo batizados, ocorreu nos anos de 1823, 1824, 1826, 1829, 1834 e 1835. Depois desta data, são encontrados números ínfimos, o maior deles, 4, em 1842.

A lei de 7 de novembro de 1831 proibia qualquer desembarque de escravos na costa brasileira; ponto pacífico de que não foi respeitada é a quantidade de embarcações vindas da África e muitas apreendidas pelos ingleses, guardiães do impedimento do tráfico negreiro. Entretanto, o clero regular era consciente de que os escravos introduzidos clandestinamente no Brasil, após aquela data, eram forros. O testamento de D. Frei José de São Bento Damasio, religioso beneditino, falecido em 1857, discriminava no seu capítulo 59: "Declaro, que possuo presentemente são dois escravos, ambos da nação nagô, de nome Isaías e Isaac, os quais deixo forros, tanto pelos serviços que me têm prestado, como por serem realmente forros, visto serem comprados depois da Lei de mil oitocentos e trinta e um, que proíbe o tráfico dos escravos, e muito gravarei minha consciência se possuindo africanos assim comprados contra a Lei do Brasil, e estes continuassem a servir, e em remuneração do que ganharam e me serviram, lhes deixo toda a minha roupa branca, que pelos dois será igualmente repartida, a saber, camisas, calças, ceroulas e vestes"⁷⁵. O clero secular também se insurgia contra a instituição da escravatura, como D. Antonio Ferreira Viçoso, elevado ao episcopado de Mariana, em 1843. Seu opúsculo contra a escravidão datava de 1840⁷⁶. Em 1850, já eram poucos os escravos do Desterro sendo batizados, tudo levando a crer que ao elemento religioso (sempre um passo à frente da sociedade civil) já repugnava a escravidão, já olhava com restrições a prática desta instituição em vias de extinção.

Aqueles que eram batizados e alforriados no momento do batismo, ligados pelo vínculo da escravidão ao Convento do Desterro, compunham-se de mulheres adultas, em 48,05%; crianças filhas de escravas, 45,03%; homens adultos, 6,92%. Os que obtiveram a liberdade na pia batismal, correspondiam a 6,49% de crias e 9,52% de mulheres adultas. Foram realizadas algumas doações no momento do batismo: a filha de Maria, da nação Gêge, doada pela sua senhora Me. Joana Tereza da Conceição ao Senhor dos Milagres; Apolinário, parvulo, batizado em perigo de vida, confirmado o batismo e pos-

tos os santos óleos na matriz de Santana, filho de Maria, gêge, escrava de Maria da Silva, serva do Desterro foi doada à Rev^a Abadessa de Santa Clara, a Me. Tereza Mariana do Livramento! Duas crias foram vendidas: a filha de uma escrava de uma determinada recolhida a outra recolhida; José, crioulo, de idade de um mês, filho de Felizarda, escrava de Me. Francisca da Gama, vendido à Me. Ana Bernardina de Jesus.

Quanto à qualidade dos batizados, esta foi especificada: africanos: 39,06%; gêges: 22,65%; ussãs: 0,78%; minas: 0,78%; congos; 0,78%; angolas: 1,56%; cabindas: 0,78%; cabras: 6,25%; crioulos: 17,96%; pardos: 7,05%.

Observando-se as senhoras destes escravos que eram levados ao batismo, ligados por laços de propriedade àquelas que estavam enclausuradas no Desterro, o maior número delas eram as religiosas de véu preto, em percentuais de 62,50%; as recolhidas representavam, na amplitude do universo senhorial do claustro, 30,70%; as servas ainda subsistiam como senhoras em 4,88% e os restantes (1,92%) representavam as doações, as vendas, os forros na pia batismal. Embora estando há longo tempo prevista a impossibilidade das servas forras possuírem escravos através das insistentes reclamações de D. Antonio Correa que procurou corrigir esta distorção social, a continuação deste escândalo e abuso ou mesmo desorganização deste grupo social é verificada. A precariedade da ordenação desta restrita sociedade é confirmada no exemplo de que, em 1834 e 1835, foram batizados uns bons números de mulheres adultas, "todas forras e africanas", recolhidas ao convento de Santa Clara; em 1842 mais três africanas adultas e libertas foram "dadas" para o serviço do mosteiro do Desterro, onde se achavam recolhidas. Ora, estas forras africanas seriam já velhas e doentes, doadas ao convento, embora libertas, em evidente carência de apoio material, ou seriam estas libertas "escravas da nação", daquelas que chegaram ao Brasil no comércio proibido dos navios negreiros?

As religiosas que batizavam o maior número de escravos estavam distribuídas conforme o quadro a seguir:

QUADRO III — ESCRAVOS DE RELIGIOSAS SENDO BATIZADOS —
1796-1850

NOME	ADULTOS		CRIAS	TOTAL
	HOMENS	MULHERES		
Francisca Maria da Trindade	1	2	3	6
Joana Tereza da Conceição	-	7	1	8
Tereza Mariana do Livramento	1	8	-	9
Ma. Gertrudes de São José	1	1	2	4
Leonor Querubina de Santa Efigênia	-	8	8	16
Maria Bernardina de Jesus	1	4	5	10
Inácia Francisca de Jesus	1	8	5	14
Inês Perpétua da Encarnação	-	-	3	3
Ana Bernardina de Jesus	1	4	1	6
Rosa Tereza do Salvador	-	1	6	7
Ma. Francisca de Jesus	-	2	6	8
Tereza Joaquina de Jesus	-	-	6	6
Juliana Tereza do Sacramento	-	-	2	2
Ma. Angélica da Purificação	-	1	2	3
Ma. Luíza do Espírito Santo	-	-	3	3
E numerosas religiosas que batizavam apenas um escravo				25

FONTE: Arquivo da Cúria Metropolitana de Salvador.

Sem dúvida, as proporções dos escravos das mães excediam em muito às que motivavam as reclamações dos Arcebispos, sem levar em consideração que estes eram os cativos batizados, sendo possível a existência de outros recebidos pelas freiras, já levados à pia batismal. Esta revelação extraordinária dos registros de batismo conduz à investigação da origem familiar dessas religiosas para desvendar a razão de tantas freiras contarem com tantos escravos. As Argolo e Pina e Melo, como Inês Perpétua da Encarnação, Ana Bernardina de Jesus e Leonor Querubina de Santa Efigênia, eram descendentes dos senhores dos engenhos Cinco Rios, Pitanga e Cajaíba. Das Borges de Barros que eram Rosa Tereza do Salvador e Maria Francisca de Jesus, seus ascendentes ligavam-se aos engenhos São João e São Pedro. Maria Luíza do Espírito Santo, filha de José Bernardino de São Souto Maior, era do meio rural, da freguesia de São Gonçalo do Pê do Banco. As demais eram filhas de negociantes, ou seus pais já

eram radicados na cidade, sendo portanto mais provável que seus escravos fossem dirigidos ao comércio da vendagem.

PARENTES DOS SENHORES?

O parentesco espiritual era declarado nas Cons tituições do Arcebispado da Bahia⁷⁷, dos padrinhos e mães que seriam fiadores perante Deus da perseverança dos seus afilhados na fé recebida pelo batismo, conservando-se como pais espirituais do batizando e obrigações de lhes ensinar tanto a doutrina cristã como os bons costumes. Esse parentesco criava impedimentos acerca do matrimônio entre padrinhos e afilhados, como instituíam verdadeiros laços entre aqueles que batizavam e os que eram batizados, além dos seus pais, não sendo estendido este parentesco entre os próprios padrinhos ou a qualquer outra pessoa da família do afilhado. Os responsáveis pela garantia da fé do batizando seriam somente um padrinho e uma madrinha escolhidos pelos pais do que era batizado ou pela pessoa responsável. Se o batizando fosse adulto, ele próprio escolheria seu padrinho, que deveria ser instruído na fé, batizado, ele pelo menos de 14 anos, ela ao menos de 12, somente dispensados pelo Prelado. Não poderiam ser padrinhos de batismo pai e mãe, os infiéis, os hereges, os excomungados, os surdos, os mudos, os que ignorassem os princípios da santa fé, frades e freiras. Na cerimônia realizada na matriz, o padrinho e a madrinha tocavam a criança, recebiam-na da pia batismal e aos adultos tocavam a cabeça⁷⁸.

Esses laços de parentesco contraídos pelo batismo, eram muito raros, ou na verdade nenhum, os casos em que o senhor era padrinho ou a senhora madrinha do seu escravo. Aos senhores já eram atribuídas as funções de converter e ensinar aos seus cativos a doutrina cristã, portanto desnecessárias as mesmas atribuições dos padrinhos. No caso especial do Convento do Desterro, embora raríssimas mães tenham sido madrinhas dos escravos de outras religiosas, nenhuma tomou como afilhado seu próprio escravo. Não se pode considerar, entretanto, esta situação como paradigma de preconceito racial. Não foram parentes do escravo de sua propriedade, mas batizaram indistintamente pessoas as escravas, as pertencentes aos medianos segmentos da sociedade e as de elite. Verificou-se que a 27 de agosto de 1816 foi comemorado um batizado na matriz de Santana por determinação da Mãe Inês Perpétua da Encarnação, dando por forra na pia batismal sua pequena escrava de um mês, Maria, cabra (filha da escrava Ana também cabra), tendo como padrinhos o irmão da religiosa, Paulo Argolo Queirós, senhor de engenho, morador da freguesia do Socorro e por madrinha uma religiosa do Desterro, esta através de procuração. Em 1818, a Mãe Inácia

Francisca de Jesus Friandes mandava batizar ao pardo Guiherme, de poucos meses de idade, filho da escrava Rita. Seus padrinhos foram Guilherme Nabuco, branco, solteiro, morador na freguesia de São Pedro e a Me. Rosa Tereza do Salvador Borges, religiosa do Convento do Desterro, sempre por procuração. Em 1833, a Me. Inácia Francisca de Jesus Friandes era madrinha de Maria, forra na pia batismal de seis meses de idade, filha de uma escrava da Me. Francisca Maria da Assunção, sendo padrinho Inácio Garcia Rosa, branco, solteiro, morador na freguesia do Passo. Os laços que ligavam o padrinho aos seus afilhados eram os laços do compadrio e proteção e aqueles dos senhores em relação aos seus escravos era de propriedade, de acionar uma força de trabalho. Embora as senhoras do Desterro houvessem distinguido de muitas formas suas escravas, nunca foram madrinhas dos seus cativos, porque acima de tudo era presente o sentido da autoridade preponderante no mundo dos senhores, distanciada dos vínculos do compadrio⁷⁹.

A presença de madrinhas era muito mais rara do que dos padrinhos, presentes em todos os batizados. As madrinhas compareciam em apenas 39,14% dos batismos. A combinação mais freqüente no caso de existirem também madrinhas era do padrinho solteiro, branco, e madrinha recolhida do Desterro. Foi observado que, na maioria dos casos, os padrinhos e madrinhas eram moradores da freguesia de Santana, assim como seus afilhados e suas senhoras. Espaço físico e espaço social eram, portanto, reduzidos.

QUADRO IV — DISTRIBUIÇÃO DE PADRINHOS E MADRINHAS DE ESCRAVOS — CONVENTO DE SANTA CLARA DO DESTERRO

PADRINHOS	%	MADRINHAS	%
Branços solteiros	61,50	Branças solteiras	10,79
Branços casados	15,96	Branças casadas	0,47
Branços viúvos	2,81	Mães	1,41
Senhor de Engenho	0,47	Recolhidas	19,91
Padres	4,23	Pardas solteiras	0,47
Casais brancos	1,41	Servas do convento	2,81
Menor	0,47	Forras	0,47
Tenentes	0,94	Escravas	2,81
Cirurgião	0,47		
Sacristão	0,47		
Sargento-mor	0,47		
Solteiro pardo	0,47		
Críoulo	0,47		
Escravos	7,04		
Forros	2,82		

FONTE: Arquivo da Cúria Metropolitana de Salvador.

A presença mais constante e exclusiva do padrinho no ato de repulsa ao pecado original é natural devido à mentalidade da sociedade patriarcal. O padrinho era a representação do patriarca, embora algumas vezes fosse um escravo. Nesses casos, a maior parte das vezes o escravo é padrinho absolutamente só, sem madrinha, explicitando-se com destaque o nome do seu senhor: pessoas brancas do sexo masculino no casados ou viúvos, e do sexo feminino, geralmente viúvas. Grande parte das afilhadas dos escravos era de mulheres adultas, cativas das mães na maioria e, de algumas recolhidas. Mesmo assim, não deixa de ser estranho o apadrinhamento de um escravo, já que o padrinho representava um fator de apoio e segurança, proteção e amparo ao afilhado, socorro e resguardo durante toda a vida, especialmente no momento em que o batizando ingressava nos caminhos formais para alcançar a carta de alforria. Mesmo se essas escravas adultas que haviam escolhido seus padrinhos também escravos fossem "de fora", maior razão para pretenderem-nos mais aptos a socorrê-las nos momentos de aflição, adversidade e desfavor que existiam na vida de todos, quanto mais na de uma escrava que convivia com as dificuldades do cotidiano. Seria a razão para a escolha dos padrinhos escravos pelas cativas adultas desta sociedade interesseira e mercantilista da Bahia, uma ligação de afeição e compromisso? Aliás, matrimônio proibido pelas Constituições do Arcebispado da Bahia, legislação contudo nem sempre cumprida rigorosamente. Padres e freiras eram proibidos pelas Constituições de serem padrinhos e madrinhas e, no entanto, estão representados nos batizados. Quanto às madrinhas escravas todas eram propriedades das mães, as religiosas do Desterro, freqüentemente da mesma senhora daquela que era batizada. Naturalmente, estes escravos, padrinhos e madrinhas gozariam de melhor situação junto aos senhores e os estariam provavelmente representando na pia batismal, significação de proteção do senhor, mais que o compadrio e parentesco do padrinho escravo em relação ao afilhado.

Repugnaria aos senhores serem padrinhos e portanto parentes dos seus escravos? É possível que alguns mais preconceituosos estivessem imbuídos desses sentimentos mesquinhos. Em compensação, senhores bem situados socialmente não se deixavam envolver por essas emoções. Os intrincados meandros da sociedade colonial e provincial eram reflexos das complicadas impressões emotivas desta sociedade, de certo modo muito arcaica, fechada, que não atingia o âmago da compreensão dos problemas sociais que a afligiam. Resta verificar, pelo menos, que a representação do escravo no ato batismal como padrinho de outro escravo, foi neste caso da escravaria do Desterro muito pouco expressiva, e que estavam representados como padrinhos grande número de pessoas

qualificadas socialmente e mesmo senhores de outros escravos, que dispensariam a proteção requerida aos seus afilhados.

De fato, apesar das digressões acerca do padrinho escravo, está bem claro, através do quadro de padrinhos e madrinhas, que a sociedade escravocrata escolhia para seus escravos, padrinhos na sua grande maioria brancos. Por que o branco era de longe o poderoso socialmente. Mesmo se fossem brancos pobres, essa qualidade era essencial na escolha dos padrinhos, pela maior facilidade do branco na penetração dos mecanismos das relações sociais, com aqueles que representavam o poder na cidade, condição essencial na dispensa de proteção aos afilhados.

UM FINAL CONCLUSIVO

Um exemplo colhido na série dos registros de batismo vem confirmar a expressão de uma sociedade pouco ajustada em seus valores de organização. Em 1842, existia, no Recolhimento dos Perdões, o de beatas recolhidas, um casal de escravos - Adão e Fortunata - que batizaram o filho crioulo de um mês e meio de idade, na matriz de Santana, tendo como padrinhos o pardo Rufino, escravo, e Felizarda Ferraz, forra. Era, portanto, uma sociedade que acolhia a presença de um casal de escravos em um estabelecimento de feitiço religioso, com filhos nascidos no recinto de um recolhimento de beatas. Na própria casa monástica feminina de Santa Clara, lidava-se com os filhos naturais das escravas de um convento de enclausuradas, grande parte deles vindos à luz nos lugares destinados à escravaria, mas próximos às celas onde viviam, respeitando votos pronunciados, as madres do Desterro. A convivência das religiosas com a vida livre de suas escravas, protegendo as pequenas crias, escolhendo seus padrinhos e madrinhas, portanto em ligação estreita com o "mundo" que lhes merecia um distanciamento formal, constituía uma relação de cumplicidade entre senhoras e escravas, um trato diário de situações duvidosas, questões que demandavam áspers e difíceis soluções. Merece destaque a observação geral das declarações das religiosas nas cartas de alforria quando afirmavam com alguma frequência das filhas de suas escravas que libertavam: "porque, a criei com muito amor" ou "com muita estima". Além disso, a permissão incompreensível, contra todas as leis dos códigos e do senso comum, de uma escrava possuir sua escrava era um sinal evidente de grande solidariedade e trato especial das senhoras do Desterro em relação às suas cativas, a despeito das leis vigentes. O grande apego que as senhoras nutriam por suas escravas as levavam até a ocultar suas faltas, pelo temor de que fossem expulsas do convento. A doação numerosa das

escravas forras para se conservarem recolhidas, o tratamento devido às escravas de fora, as concessões das cartas de alforria a diversos pretextos, as servas da comunidade forras proprietárias de escravas eram matéria de desafios, de custosas decisões para as madres do Desterro. As reclamações dos Arcebispos chegavam até a casa das freiras, mas na realidade as resoluções parciais tomadas diante da desorganização desta sociedade eram pertinentes ao exclusivo descortínio das religiosas que desempenhavam o intrincado papel de senhoras de bens materiais, em uma vida dedicada ao aperfeiçoamento espiritual.

O maior mérito das freiras em relação aos seus escravos foi a prática da instrução religiosa transmitida aos cativos. Em 1721, a Me. Leonor da Madre de Deus declarava que sua escrava Clara, uma mulata forra que a servia, não desejava de "nenhuma sorte deixar a religião e a primeira educação que tivera" obrigando-a a reportar ao Prelado, pedindo que essa cativa passasse para o serviço da comunidade, para receber no seu lugar outra serva para o serviço particular. Esse depoimento comprova a sincronia religiosa em que vivia, pelo menos, esta escrava de Me. Leonor⁹⁰. Em 1771, o mesmo caso ocorre com uma escrava que servia à Capela do Senhor dos Passos, pedindo a Me. Maria Clara da Conceição ao Arcebispo, um encosto para essa cativa zelosa e dedicada⁹¹. Dois depoimentos de escravas confirmam a extraordinária adaptação e conversão definitiva destas à religião cristã: Maria da Assunção, liberta, havia sido escrava da Me. Joana Tereza da Conceição, era conhecedora da sua origem africana gême e do nome dos seus pais, declarando em seu testamento querer ser sepultada no Convento de São Francisco, na sua Irmandade de São Benedito. A negra Marcelina, escrava da Me. Leonor Argolo, era criticada por seus companheiros de cor por adorar pedaços de madeira e estátuas, mas insistia nas suas convicções religiosas.

Seria, portanto, grande benefício aquele praticado pelas madres do Desterro em favor dos seus escravos, convertê-los à fé cristã e, no conceito da mentalidade religiosa salvá-los para a eternidade, assegurando-lhes, conforme a doutrina, a existência além da morte. Outra integração proporcionada pelas madres, ao alcance imediato dos cativos foi a vida social dentro da clausura, como as festas de que participavam, em homenagem aos santos da devoção das freiras e das irmandades das pessoas de cor. Pode-se inferir que integração religiosa e integração social foram as conquistas das cativas do Desterro, sob o patrocínio das religiosas de véu preto, suas principais senhoras.

Contudo, nem sempre a paz e a tranquilidade reinaram entre senhoras e escravas. Vale observar que, em 1723, a escrava da Me. Isabel das Chagas, de nome Bernarda pulou

os muros do convento de Santa Clara, de convivência com um malfeitor⁶¹. Severas punições aguardavam a volta da escrava, cuja fuga deixara sinais claros e evidentes ter sido planejada antecipadamente. De acordo com a mentalidade conformista da época, as escravas do Desterro deveriam ser acomodadas, dedicadas à religião e ao culto, integradas no ambiente místico e social. Mas a independência e a rebeldia das madres atingia as atitudes de insubordinação das escravas, levando-as a proceder como foi referido. O modelo de comportamento das freiras, alternâncias do misticismo e materialismo foi reproduzido entre as escravas das enclausuradas, com todos os requintes desta ambivalência.

CONVENÇÕES

- ACSCD - Arquivo do Convento de Santa Clara do Desterro
- ACMS - Arquivo da Cúria Metropolitana de Salvador
- AHU - Arquivo Histórico Ultramarino
- AMS - Arquivo Municipal de Salvador
- APEB - Arquivo Público do Estado da Bahia

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 WILLIAMS, Eric. *Capitalism and Slavery*. 4a.ed.p.30, cita do por BRAUDEL, Fernand. *Civilization Matérielle, Economie et Capitalisme, XVe au XVIIIe siècles*. 3 Tomes. Paris: Armand Colin, 1979. Tome 3: Le Temps du Monde, p.337.
- 2 MAURO, Frédéric. *Nova História e Novo Mundo*. São Paulo: Perspectiva, 3a.ed., 1973. p.30. Vide também em MAURO, Frédéric. *Le Portugal et l'Atlantique au XVIIe siècle*, 1960, p.213, citado em BRAUDEL, Fernand, op. cit. Tome 2: Les Jeux de l'Echange, p. 239.
- 3 BRAUDEL, Fernand. Idem, idem, Tome 2: Les Jeux de l'Echange, p.239. Vide também em DEYON, Pierre. *O mercantilismo*. Trad. de Margarida Sérvulo Correa. Lisboa: Gradiva, 1983. HIRANO, Sedi. *Pré-Capitalismo e Capitalismo*. São Paulo: Hucitec, 1988.
- 4 AHU - Cx 3, doc 10907, Carta de José da Silva Lisboa.
- 5 HOORNAERT, Eduardo in: HISTÓRIA DA IGREJA NO BRASIL, tomo 2, Primeira Época. A Evangelização do Brasil Durante a Primeira Época Colonial. Petrópolis, Vozes, 1977.p.260.
- 6 VIEIRA, Antonio, Pe. *Obras Escolhidas. Sermões*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, Vol.II, p.1-46. A multi citada pregação de Vieira é fundamental para a compreensão da mentalidade da Igreja durante a época colonial brasileira.
- 7 BENCI, Jorge. *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*. São Paulo: Grijalbo, 1977.
- 8 ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. Salvador: Progresso Editora, 1950, p.51.
- 9 APEB - Livro de Notas 35, fls.215. Uma escritura de quitação do Cônego Manuel Ribeiro da Rocha, responsável por uma dívida perante ao Convento do Desterro, pagando em 26 de julho de 1721 o principal e os juros. A obrigação primitiva era de Maria Gomes Carneiro, viúva do Tenente General Francisco Machado Peçanha.
- 10 VAINFAS, Ronaldo. Ver a interpretação: *Ideologia e Escravidão. Os Letrados e a Sociedade Escravista no Brasil Colonial*. Petrópolis, Vozes, 1986.
- 11 MENDONÇA, José Lourenço D. de & MOREIRA, Antônio Joaquim *História dos Principais Actos e Procedimentos da Inquisição em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1980. Notícia dos Autos celebrados pela Inquisição de Coimbra.
- 12 ANTONIL, André João. op.cit., p.51.
- 13 APEB - Ordens Régias, vol.4, doc.100.
- 14 APEB - Ordens Régias, vol.7, doc.105.
- 15 APEB - Ordens Régias, vol.19, doc.94.
- 16 APEB - Ordens Régias, vol.5, doc.30.
- 17 APEB - Ordens Régias, vol.8, doc.48, vol.13, doc.117.
- 18 DELUMEAU, Jean. *Le Christianisme va-t-il mourrir?* Paris Hachette, Essais. 1977, p.44.
- 19 AHU, doc.8814.
- 20 APEB - Seção Provincial, Caixa 1935, maço 5.206.
- 21 APEB - Livro e Notas 5, fls.43.
- 22 ACSCD - Carta do Arcebispo de 28 de agosto de 1688, pasta 39.
- 23 MUELLER, Frei Bonifacio O.F.M. D.Frei José Fialho, Bispo de Olinda e Arcebispo da Bahia. In: R. E.B. vol.16, fsc.4, de 4 de dezembro de 1956, p.906.
- 24 AHU - doc.6556, Cx.19, Pastoral de D.Manuel de Santa Ignez.
- 25 AHU - Cartas de D.Antônio Correa, docs.11.516, 11.563, 12.103.
- 26 AHU - doc.12.103.
- 27 ACSCD - Quesitos mandados responder pelo Prelado. 1786.
- 28 ACSCD - Pasta 39.
- 29 ACSCD - Pasta 37.
- 30 ACSCD - Pasta 40.
- 31 ACSCD - Pasta 41.
- 32 ACSCD - Pasta 36.
- 33 *Diário de Viagem ao Norte do Brasil*. D.Pedro II. Publicação da UFBA, Bahia, 1959, p.74.
- 34 SCHWARTZ, Stuart B. The manumission of slaves in colonial Brazil: Bahia, 1684-1745. In: *The Hispanic American Historical Review*, vol.54, nº 4, November 1974, p.608. Embora observando falhas nos Livros de Notas dos Tabeliães da Bahia nas áreas rurais, o levantamento dos libertos que ocasionou este estudo encontrou 82,2% de escravos urbanos.
- 35 SCHWARTZ, Stuart B. Idem, idem, p.619 e 623.
- 36 ACSCD - Pasta 59 (1).

- 37 APEB - Livro de Notas 83, fls.12. Anteriores a essas doações foram as das irmãs Madres Mariana do Sacramento e Florencia das Chagas, filhas do Dr. Nicolau Mendes de Oliva (licenciado), que receberam em 1707 quatro mulatas, filhas de uma escrava, além de uma moleca do gentio da guiné. APEB, Livro de Notas 20, fls.80.
- 38 AHU - Carta da Abadessa Margarida Josefa da Conceição. doc.11.563 e 11.564, cx.34.
- 39 ACSCD - Pasta 65 (1).
- 40 ACSCD - Pasta 28.
- 41 ACSCD - Pasta 71.
- 42 ACSCD - Pasta 69.
- 43 ACSCD - idem, idem.
- 44 ACSCD - Transcrição de escrituras - cx.2.
- 45 APEB - Livro de Notas 22, fls.60. Escrava da Me. Maria da Trindade.
- 46 APEB - Livro de Notas 38, fls.76. Escrava da Me. Úrsula da Conceição.
- 47 APEB - Livro de Notas 79, fls.326. Escrava da Me. Tereza do Sacramento.
- 48 APEB - Livro de Notas 89, fls.240. Escrava da Me. Rosa do Paraíso.
- 49 APEB - Livro de Notas 79, fls.73v. Escrava da Me. Úrsula Córdula das Virgens.
- 50 APEB - Livro de Notas 119, fls.41. Escrava da Me. Tereza Francisca de São José.
- 51 APEB - Livro de Notas 101, fls.275. Escrava da Me. Tereza Francisca de São José.
- 52 APEB - Livro de Notas 114A, fls.34. Escrava da mesma mãe.
- 53 APEB - Livro de Notas 154, fls.90. Escrava da Me. Ana Maria Favacho.
- 54 APEB - Livro de Notas 102, fls.42. Escrava da Me. Joana Josefa do Sacramento.
- 55 APEB - S.J. Livro de Registro de Testamentos de Salvador, nº 37, p.89v.
- 56 APEB - S.J. Registro do Testamento do Cônego José Teles de Menezes, do ano de 1811, cláusula 34.
- 57 APEB - Livro de Notas 110, fls.127.
- 58 APEB - Livro de Notas 89, fls.240. Escrava da Me. Rosa do Paraíso.
- 59 APEB - Livro de Notas 79, fls.226v. Escrava da Me. Mariana da Penha de França.
- 60 APEB - Livro de Notas 115, fls.87v.
- 61 APEB - Livro de Notas 39, fls.162v.

- 62 APEB - Livro de Notas jan.1819. Vide; *Documentação Jurídica sobre o Negro no Brasil.1800-1888 Índice Analítico*. Salvador: Secretaria da Cultura, DEBAB, 1988. Existem avaliações dos escravos da nação, dos cativos que iriam servir nas armas, das heranças para a alforria dos cativos; junta classificadora de arbitragem do valor do escravo que devia ser emancipado, quando não houvessem acordado ou não constasse de avaliação judicial: Decisão de 10 de Dezembro de 1873. A carta de alforria referida é de 1819.
- 63 APEB - Livro de Notas 79, fls.326; outras cartas de alforria com trocas de escravos: Livros 79, fls.203; 127A, fls.292v; 141, fls.363v; 146, fls.200; 154, fls.224; 155, fls.256.
- 64 APEB - Livro de Notas, fls.283.
- 65 VERGER, Pierre. *Flux et Reflux de la traite des nègres* Paris: Mouton, 1968, p.339.
- 66 APEB - Livro de Notas 129, fls.120.
- 67 ACSCD - Livro de Despesas de 1833.
- 68 AMS - Série de Licenças: vol.82-2, 88-3, 88-4, 88-5.
- 69 ACSCD - Todas as informações dos inventários estão contidas nas Pastas: 60(I), 60(II), 60(III), 60(IV), 60(V), 47(III).
- 70 ANTONIL, André João. *Cultura...* op.cit., p.51-61.
- 71 ACSCD - Pastas 47, em fevereiro de 1763.
- 72 *CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA* feitas e ordenadas pelo Ilmo. e Revmo. D. Sebastião Monteiro da Vide. São Paulo: Tipografia 2 de dezembro, de Antonio Louzada Antunes, 1853, p.20.
- 73 Idem, idem.
- 74 ACMS - Livros de Batizados da Freguesia de Santana; 1796-1801; 1801-1805; 1805-1809; 1811-1821; 1821-1830; 1830-1848; 1846-1865.
- 75 APEB - S.J. Livro de Registro de Testamentos de Salvador, 1857, p.123v.
- 76 AZEVEDO, Thales. *Igreja e Estado em Tensão e Crise*. São Paulo: Ática, 1978, p.135.
- 77 *CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS...* op.cit., p.26-27.
- 78 Idem, idem.

79 GUEDEMAN, Stephan, SCHWARTZ, Stuart, chegaram à mesma conclusão: os senhores nunca eram pa drinhos dos próprios escravos. Vide: Purgando o Pecado Original... in: *Es cravidão e Invenção da Liberdade*. Estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense, co-edição com o CNPQ, 1988, p.33-59.

80 ACSCD - Pasta 35.

81 ACSCD - Ofício dos representantes do Deão para a Abades sa.

133. VIANNA, Hildegardes. *As Aparadelras e as Sendeironas. Seu Folclore*. Salvador, C.E.B. UFBA, 1988, 37p.
134. AZEVEDO, Thales de. *A Praia: espaço de socialidade*. Salvador, C.E.B. UFBA, 1988, 40p.
135. FLEXOR, Maria Helena. *Os Núcleos Urbanos Planejados do Século XVIII: Porto Seguro e São Paulo*. Salvador, C.E.B. UFBA, 1989, 40p.
136. OLIVEIRA, Waldir Freitas. *O Tico-Tico: Uma Revista Infantil Brasileira*. Salvador, C.E.B. UFBA, 1989, 32p.
137. PERES, Fernando da Rocha. *Itaparica: O Poeta, O Poema e a Ilha*. Salvador, C.E.B. UFBA, 1989, 48p.
138. *Reedições 1*. CALASANS, José: *A Guerra de Canudos Na Poesia Popular*, nº 14; Machado Neto, Zahidê, *Quadro Sociológico da "Civilização" do Recôncavo*, nº 71. Salvador, CEB, UFBA, 1989, 40p.
139. ZAMA, César. *Libelo Republicano Acompanhado de Comentários sobre a Campanha de Canudos / César Zama; Nota Explicativa de José Calasans*. Salvador, C.E.B. UFBA, 1989, 62p.
140. *Regimentos dos Comissários e Escrivães de seu Cargo, dos Qualificadores e dos Familiares do Santo Ofício; introdução de Luiz Mott*. Salvador, C.E.B. UFBA, 1990, 16p.
141. CARVALHO, Maria do Socorro Silva. *A ideologia em Barravento: Estudo de roteiro*. Salvador, C.E.B. UFBA, 1990, 36p.
142. NASCIMENTO, Ana Amélia Vieira. *A Postura escravo-cata no convento de religiosas: Santa Clara do Desterro na Bahia, 1680-1850*. Salvador, C.E.B. UFBA, 1990, 44p.

Apoio Cultural